



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF N.º. 30, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

*Revoga a Portaria CRMV-DF n.º. 25 de 07 de outubro de 2016 e cria a Câmara Técnica de Equideocultura do CRMV-DF e nomeia seus membros.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Câmara de Equideocultura do CRMV-DF.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara de Equideocultura do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Med.Vet. Eduardo Ferreira da Fonseca - CRMV/DF 2097;

Med.Vet. Meryonne Moreira - CRMV/DF 0850;

Med.Vet. Jerusa Palauro Spasiani -CRMV/DF 2307;

Med.Vet. Herbert de Moura Goulart - CRMV/DF 0639;

Med.Vet. Rita de Cássia Campebell - CRMV/DF 1078;

Med.Vet. Francisco José Gonçalves de Oliveira - CRMV/DF 1540;

Med.Vet. Paula Aguiar Sá - CRMV/DF 0909;

Zootec. Heitor Cheuiche Coelho – CRMV/DF 0063/Z.



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**CRMV-DF**

*Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do caput desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.*

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº. 24, de 07 de outubro de 2016 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF Nº 1308

Zootecnista **Emanoel Elzo Leal de Barros**

Secretário-Geral do CRMV-DF

CRMV-DF Nº 0240/Z